

S. João da Madeira  
Câmara Municipal

1

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA MADEIRA

ATA Nº 02/2017 - JANEIRO

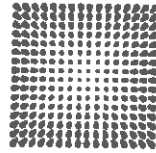
- DATA DA REUNIÃO: Vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezassete. -----
- LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões, sita no primeiro piso do edifício da Câmara Municipal. -----
- PRESIDIU: Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----
- PRESIDENTE: Ricardo Nicolau Soares Terra Oliveira Figueiredo, presente. ----
- VEREADOR: Ricardo da Silva Pinto, presente. -----
- VEREADOR: Luís Miguel Pereira de Oliveira, presente. -----
- VEREADOR: Manuel da Silva Oliveira, presente. -----
- VEREADOR: Dilma Cardoso da Costa Nantes, presente. -----
- VEREADOR: Teresa Maria Melo Tavares Correia, presente. -----
- VEREADOR: Paulo César Lima Cavaleiro, presente. -----
- HORA DE INÍCIO DA REUNIÃO: Catorze horas e trinta minutos. -----
- SECRETARIOU: Maria Madalena Soares de Pinho. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA MADEIRA

REUNIAO DE 04/04/2017

A Câmara deliberou: *por unanimidade aprovar*

A CÂMARA



**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

2

## **PONTO 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

--- O senhor Presidente declarou aberta a reunião e solicitou aos senhores Vereadores que apresentassem as suas intervenções, se assim o desejassem. ---

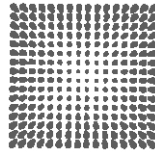
--- A senhora Vereadora Teresa Correia, no uso da palavra, referiu que foi contactada via e-mail no sentido de saber se a Câmara Municipal poderia autorizar um praticante de Boccia, atleta federado, residente em S. Roque, concelho de Oliveira de Azeméis, a treinar no Pavilhão das Travessas, e com quem o mesmo deveria contactar para o efeito; referiu que o atleta em causa costuma fazer os seus treinos no Porto e a possibilidade de poder realizar os treinos em S. João da Madeira seria muito facilitador para a sua vida diária. -----

--- O senhor Vice-Presidente, Paulo Cavaleiro, pediu que a senhora Vereadora Teresa Correia lhe reencaminhasse o referido e-mail que trataria do assunto. -----

--- Prosseguindo a sua intervenção, a senhora Vereadora Teresa Correia perguntou se o regulamento do mercado municipal que se encontra no site da Câmara Municipal é o que está em vigor. -----

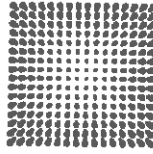
--- O senhor Presidente respondeu que sim. -----

--- Seguidamente usou da palavra o senhor Vereador Manuel Oliveira, dizendo: Eu queria falar sobre a questão que motivou exatamente há oito dias uma tomada de posição de alguns proprietários de lotes da Zona Industrial das Travessas. Estive lá para ver qual era a razão de ser daquele protesto e desse incidente resultou uma análise e um trabalho de estudo sobre o que a Câmara tinha decidido sobre essa matéria em 2016. Tanto mais que fiquei estupefato com o que estava a acontecer porque o que nos tinha sido informado em reunião de Câmara é que não havia razão para qualquer constrangimento, que tudo estava a decorrer dentro da normalidade. As acusações que foram feitas no local valem o



que valem, mas são graves, e eu quero colocar umas questões e gostaria, também, de obter as concomitantes informações. Primeira questão, relativamente às deliberações: eu chamo à atenção que em 2016 este órgão tomou várias deliberações sobre o assunto. Foram seis concretamente: em 16 de fevereiro de 2016, em 10 de maio, em 28 de junho (uma reunião extraordinária só para este efeito), em 6 de setembro, em 18 de outubro e 27 de dezembro. Foram estas as datas das reuniões em que deliberámos sobre esta matéria. Como disse, estava eu convencido que estava tudo a correr sobre rodas, que não havia dúvida nenhuma, que já estariam eventualmente até os lotes registados uma vez que a informação que nós tínhamos é que estava tudo já pronto para que, dentro de dias, na Conservatória do Registo Predial, o processo se concluísse. Mas a verdade é que, alertado por aquela manifestação há oito dias, constato o seguinte: 1º - os lotes não estão identificados no terreno, isto é, quem for ao terreno não consegue identificar quantos e quais os lotes existentes em cada um daqueles terrenos; 2º - à data, os lotes não estão escriturados na Conservatória! Por tudo isto os proprietários estarão impossibilitados de desenvolver o projeto de construção por falta destes documentos. Mais, disseram no local que todas as tentativas que tinham feito junto dos serviços da Câmara para começarem a trabalhar nesse sentido se tinham mostrado absolutamente inconclusivas porque os técnicos terão dito que não iam aceitar documentos nenhuns porque não havia a demarcação do lote, não havia o registo de propriedade, por isso nada se podia fazer. \_\_\_\_\_

Foram também feitas acusações graves relativamente à segurança. Foi invocada uma legislação que não sei se é verdadeira, se não. Foi aventada a situação relacionada com questões de segurança e relacionada também com a

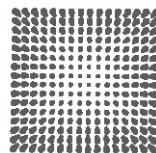


regulamentação que existe, não sei se verdadeira, sobre a implantação dos lotes. O que foi dito é que o conjunto de lotes que está previsto vai muito para além do que as normas que estabelecem como limite legal. É um conjunto muito vasto de questões que trazem de novo à cena este problema que já tem dez, doze anos, é uma coisa absolutamente inacreditável! É uma trapalhada que não abona em favor de ninguém, cria constrangimentos; mais, os constrangimentos que estão a ser colocados são de tal maneira graves que estão a fazer com que alguns potenciais investidores estejam a investir nos concelhos limítrofes porque não têm aqui espaço e não há tempo para esperar por todo este imbróglio. -----

O que eu gostava de saber, aqui e agora, era exatamente que nos fosse dado um ponto objetivo de situação, nos fosse dito se há ou não estes problemas, que foram levantados, de segurança, se não foi feita a escrituração, porquê, e por que é que os lotes não estão identificados no terreno? Se alguém se dirigir ao terreno não consegue identificar qual é o lote nº 27 porque este, como os demais não estão identificados. -----

Uma outra situação que eu também detetei faz hoje oito dias, é a de um proprietário que diz que não percebe como é que, sendo ele o responsável da família em termos de interlocução com a Câmara relativamente a lotes que lá têm, a mãe, uma senhora de oitenta e tal anos, tinha sido confrontada com a entrega de um cheque da venda do lote, coisa que eles nunca tiveram intenção de fazer! - Portanto, há aqui ruído a mais, situações nebulosas a mais que importa de todo esclarecer. -----

--- O senhor Presidente respondeu: Este processo tem demorado mais tempo do que todos queríamos. Objetivamente, todos queríamos que este processo tivesse a sua conclusão o mais rápida possível para pormos os lotes à disposição da



**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal



economia. Devo dizer que o interesse da Câmara é disponibilizar os lotes. A Câmara ficou, neste processo, com alguns lotes. Essa é uma das questões que às vezes pode suscitar alguma dúvida. Mas a Câmara ficou com alguns lotes por não ter alternativa, porque se a Câmara tivesse alternativa, a alternativa seria não ficar com lote nenhum, a Câmara não tem interesse nenhum em ficar com lotes. E mal se façam os registos, a Câmara vai por os lotes à venda, foi para isso que fizemos o loteamento, nós não somos especuladores imobiliários. O nosso interesse é o mais rapidamente possível por à venda os lotes da Câmara e esperar que os proprietários dos restantes lotes, sendo feito o registo, possam eles próprios fazer projetos ou o que entenderem com os seus lotes, podem vendê-los inclusivamente com o valor estabelecido por metro quadrado. Há bastante tempo que dei instruções aos serviços para colocarem os marcos de extremas nos vários lotes. Isso ainda não foi feito. -----

Os proprietários podem fazer projetos para os seus terrenos, eles não podem é apresentar projetos na Câmara, mas podem fazer os projetos. -----

Em relação à segurança, não estou informado que haja problemas de segurança.

Em relação a se exceder o limite do número de lotes, não tenho conhecimento de que haja um limite de lotes que se imponha e muito menos que o limite de lotes tenha sido excedido neste loteamento. -----

Em relação a haver um dos proprietários que é interlocutor mas os serviços dirigiram-se a outra pessoa: nós dirigimo-nos às pessoas que sempre nos dirigimos. Os proprietários dos lotes ou os respetivos representantes estão devidamente identificados, todas as reuniões são com essas pessoas e não outras e, portanto, não tendo eu conhecimento deste caso que me traz aqui, tenho a certeza que o cheque de acerto de contas terá sido dirigido à mesma



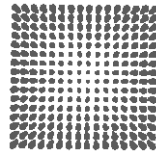
pessoa que sempre foi o nosso interlocutor. Não vejo porque é que os serviços iam mandar o cheque para uma pessoa diferente daquela à qual sempre nos dirigimos e em relação à qual sempre enviámos toda a correspondência. É algo muito estranho, mas esse senhor se tem alguma razão de queixa, antes de se queixar na praça pública devia queixar-se à Câmara, ou vem falar comigo e diz que não está bem alguma coisa e é esclarecido. -----

Tenho dificuldade em perceber quais são os propósitos do senhor que promoveu essa ação ali nas Travessas! Mas uma coisa é certa, o registo vai ser feito dentro de poucos dias, inclusivamente o registo do senhor Raul Mota, embora ele continue sempre a querer causar dificuldades para que os registos não sejam feitos, mas não vai conseguir. -----

--- O senhor Vereador Manuel Oliveira referiu: Quero que fique claro que não sou aqui porta vez do senhor Raul Mota, nem de nenhum proprietário. -----

Relativamente à questão do cheque, o que eu gostava de saber é se é verdade ou não que houve pelo menos um cheque que foi emitido e não foi aceite e não foi descontado. O que aquele coproprietário diz é que o cheque chega à presença da mãe, que é uma pessoa, volto a frisar, com oitenta e muitos anos, tanto mais que nem foi ela que negociou com a Câmara; foi um cheque mal emitido porque, porventura, foi feita, mal, a leitura pela Câmara que eles queriam vender o lote quando eles, de facto, segundo o relato, nunca tiveram essa intenção. -----

Para que não restem dúvidas, eu estive no local como cidadão e não como vereador. Suscitaram a minha intervenção como vereador e eu recusei-me a fazê-lo porque eu não estava lá como vereador, estava lá como cidadão que quis perceber o que é que se estava a passar. -----



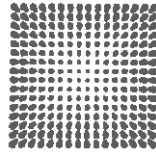
--- O senhor Vereador Miguel Oliveira explicou ainda: Na sequência dessa alteração que existiu, pedi aos serviços, em concreto ao arquiteto Milheiro, que é a pessoa que desde 2010 acompanha este assunto, que me desse um detalhe minimamente circunstanciado. Como o Vereador Manuel Oliveira disse, e bem, fizemos cá seis deliberações que foram resultando das negociações com os proprietários. Em março de 2016 foram convocados todos os proprietários e houve várias reuniões setoriais com cada um dos proprietários, nas quais estive o senhor Presidente, eu estive em algumas, e o arquiteto Joaquim Milheiro. Nessas reuniões foi explicado às pessoas qual era o critério da perequação, quais eram os lotes que calhavam a cada um, se tinham que pagar pelos lotes que ficavam ou se tinham que receber porque a contrapartida que recebiam era superior àquela com que tinham entrado. Nessa contingência houve pessoas que por razões várias, nomeadamente quando eram muitos herdeiros diziam que não tinham hipótese de ficar com os lotes e a Câmara ficou com lotes e outras pessoas que ficaram com lotes pagaram as tornas e ficou o assunto solucionado. Relativamente à questão do cheque, o que me foi dito é que esse cheque dirá respeito à parcela onze, da D. Maria Clementina Correia da Silva e outros (e os outros são os filhos), que na reunião que houve na Câmara à data manifestaram a impossibilidade de efetuar esse pagamento. Eles teriam que ficar com oitenta e quatro mil duzentos e vinte e cinco euros e sessenta e três cêntimos, caso não ficassem com o lote. Ficando com o lote têm que proceder ao pagamento de seis mil setecentos e oito euros e sessenta cêntimos. As pessoas que tinham para receber ou que tinham que pagar, os serviços emitiram guias ou para pagamento ou para recebimento, quem tinha para receber dirigia-se à tesouraria, assinava a guia e levava o cheque, quem tinha que pagar vinha à tesouraria, pagava e



levava a guia em como pagou. A última proposta que nós cá trouxemos, no dia 27 de dezembro, diz precisamente respeito a esse lote onze, em que, instadas as pessoas que tinham a receber porque na altura manifestaram a impossibilidade para pagar as tornas, foi comunicado ao arquiteto Milheiro que afinal tinha havido aqui algum mal entendido e que pretendiam ficar com o lote. E com base nisso o cheque de oitenta e quatro mil duzentos e vinte e cinco euros e sessenta e três cêntimos foi estornado, foi emitida uma guia de pagamento de seis mil setecentos e oito euros e sessenta cêntimos e pedido o averbamento do lote em nome destes interessados. Até hoje ainda não está paga essa verba. -----

- Este processo começa em 2010. Desde logo a necessidade de expropriação atrasou todo este procedimento. Só em vinte e oito de setembro de dois mil e quinze é que houve despacho do juiz do tribunal de S. João da Madeira a homologar o acordo das pessoas com quem havia expropriação. Posteriormente a isso, só em outubro de 2016, depois de termos prestado a caução, é que houve a adjudicação por parte do tribunal dos lotes que ficam para a Câmara em virtude da expropriação, fazer reverter esses lotes para o município. E só depois disso tudo é que foi possível pegar nos Modelo 1 assinados pelas pessoas e entregá-los na Repartição de Finanças para dar entrada na Conservatória do Registo Predial. O processo deu entrada na Conservatória do Registo Predial, após análise da senhora Conservadora, e à data de hoje o registo está pendente porque, relativamente à parcela dez, havia um registo provisório de aquisição que foi lavrado por dúvidas e este registo provisório caducou, o proprietário já foi contactado e já está a tratar da regularização. A parcela que dá origem ao lote onze, falta liquidar os cerca de seis mil e novecentos euros. Parcela dezanove,

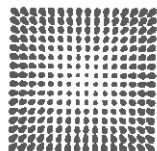




falta uma habilitação de herdeiros. E a parcela vinte e cinco, falta regularizar a parcela a favor de todos os herdeiros. -----

Neste momento o processo está na Conservatória. A regularização destas quatro situações não depende de nós, as pessoas já estão a tratar e garantiram que estão a tratar, mas inquinam todas as outras. -----

- Quanto à questão da segurança, a explicação que me foi dada foi a seguinte: os lotes estão em banda, pode ser construído em banda, só que isso, dizem, pode trazer "constrangimentos" para os bombeiros porque têm que ter o túnel de evacuação, etc.. Penso que é isso que as pessoas dizem, porque quando lhes foi explicado que podem construir, tem que ter um túnel de evacuação e isso rouba-lhes área útil. Se não quiserem construir o túnel, constroem dentro dos regulamentos. De qualquer forma, sempre que houve qualquer informação dos serviços que mexeu com a perequação, tivemos o cuidado de trazer à reunião de Câmara porque isso foi uma coisa que, quer por mim, quer pelo senhor Presidente, foi dito aos serviços que não há nada que não vá à reunião de Câmara, queremos isso o mais claro possível, porque a partir do momento em que chegam pessoas à nossa beira e dizem que não conseguem porque são muitos ou porque não têm dinheiro e a Câmara ter que assumir esse ónus sem o querer, isso pode-se dar a confusões e, portanto, tem que ser tudo muito claro. Acho que devemos estar todos tranquilos com as posições que aqui tomámos. Agora, o processo está a demorar muito? Está. Por que é que o processo está a demorar muito? Tem a ver com a natureza intrínseca destes processos participados e participativos. Porque se isto fosse uma coisa que era espartilhada e cada um respondia por si, já estava resolvido há muito tempo. Quem fez isto em

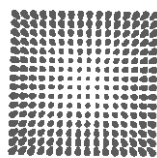


**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal



2010, fez com a melhor das intenções, fez com base num plano de urbanização integrado, com base numa perequação. -----

- Face àquilo que foi dito no local, nomeadamente sobre questões de financiamento, que também foram levantadas pelos jornais, de imediato preparámos um ofício com todo o sucedido, e nomeadamente com recortes de jornais, que foi remetido ao ON2, no sentido da auditoria do ON2 avaliar. Eles vieram cá em 2016, avaliaram, deram parecer favorável, disseram que a obra estava conforme. Mas uma vez que foram colocadas ali algumas questões, nomeadamente de que esta era uma obra de dois milhões e cem mil euros para onde é que foram os seis mil...!. Por uma questão de transparência fizemos um dossier e remetemos para a entidade competente para que se possa pronunciar. -
- O senhor Vereador Manuel Oliveira solicitou ao senhor Presidente que ordenasse que os serviços de planeamento emitissem um documento técnico que sustente, junto deste órgão, as questões de segurança que o Vereador Miguel Oliveira explicou. Tanto mais que, a existirem questões de segurança, não se pode perceber como é que havendo um financiamento em que estava previsto dois milhões e cem mil euros só vão ser gastos um milhão e meio! -----
- O senhor Vereador Miguel Oliveira respondeu que a obra foi lançada por aquele valor e foi adjudicada. Iria solicitar essa informação ao arquiteto Milheiro. --
- Seguidamente usou da palavra o senhor Vereador Ricardo da Silva Pinto, dizendo: Na sequência da discussão que teve agora lugar, o senhor Presidente disse a determinada altura que "não somos especuladores imobiliários". Tem toda a razão, senhor Presidente! Mas ao que parece também não são autarcas zelosos, diligentes e competentes pelo menos na resolução deste problema. É fácil imputar as responsabilidades a terceiros. Mas o que é certo é que a



**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

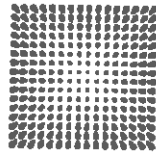


competência principal na resolução desta situação em concreto é de quem governa a Câmara Municipal. O senhor Presidente, em março de 2016, disse que dali a poucas semanas o problema estaria resolvido em definitivo. Acontece que estamos em janeiro de 2017 e o problema continua por resolver! Essa é que é a grande verdade. -----

- Senhor Presidente, vou tentar agora diminuir o grau de exigência para ver se consegue pelo menos dar resposta a três questões que pretendo ver clarificadas. A primeira diz respeito a infiltrações que se têm registado em habitações sociais. A título de exemplo, dou conta de uma dessas situações: na rua Alberto Rodrigues Bulhosa, número 63, 1º esquerdo, na Mourisca, situa-se um imóvel que padece de infiltrações no teto da sala e no quarto de banho. O arrendatário desta habitação já reclamou desta situação na Habitar há mais de um ano e meio. Já foi lá, entretanto, várias vezes depois disso e continua sem uma resposta para o problema. Deixo aqui expresso este exemplo que resolvam de uma vez por todas o problema deste munícipe. -----

A segunda questão tem que ver com o programa "Norte 2020". Na última reunião ordinária pedi informação sobre que candidaturas iam ser apresentadas aos concursos de eficiência energética no âmbito do Aviso XXI e do Aviso Norte. Na altura, disseram-nos que não tinham conhecimento das candidaturas que eventualmente tinham sido apresentadas e ficaram de nos fornecer essa informação, até à data não nos remeteram nenhum documento! Continuamos a aguardar por esta resposta. -----

A terceira questão está relacionada com o Regulamento do Cartão Sénior Municipal. A Assembleia Municipal aprovou, em 22 de novembro de 2016, uma proposta de recomendação à Câmara para promover a alteração deste



**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

regulamento e em concreto do artigo que diz respeito aos descontos na fatura de água. A finalidade do que foi aprovado é que se clarifique de uma vez por todas que, independentemente do consumo total ser superior ou não a 5m<sup>3</sup>, quem for titular do Cartão Sénior tipo B tem sempre direito a 50% de desconto no consumo de água até este limite. Esta recomendação, volto a sublinhar, foi aprovada em Assembleia Municipal no dia 22 de novembro. Hoje é dia 24 de janeiro e a questão que se coloca é a de saber o que é que está a ser feito para concretizar o que foi aprovado em Assembleia Municipal? -----

É este o conjunto de questões que eu pretendia que fossem esclarecidas nesta reunião. -----

--- Em relação à questão do Cartão Sénior Municipal, o senhor Presidente respondeu que se estava a estudar o assunto de modo a que possa vir à reunião de Câmara com a devida informação. -----

- Relativamente ao Aviso XXI e ao Aviso Norte tem resposta dos serviços e reencaminhará a informação para os senhores vereadores. Foi feita pelo menos uma candidatura. -----

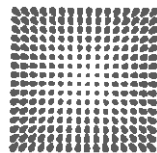
- Em relação à habitação na Rua Alberto Rodrigues Bulhosa, vai ser averiguada a situação. -----

## **PONTO 2 – APROVAÇÃO DAS ATAS Nº 26, 27 E 28/2016**

--- Adiado. -----

## **PONTO 3 – INFORMAÇÕES**

--- O senhor Presidente fez o ponto de situação sobre a evolução dos investimentos na Oliva, dizendo: -----



**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal



O terreno que fica na margem da Rua Oliveira Júnior foi adquirido pelo Modelo Continente com vista à construção de um supermercado que terá frente para a Rua Oliveira Júnior. Entre esta futura construção e o edifício do Núcleo de Arte da Oliva Creative Factory existe um edifício com mil e trezentos metros de área coberta que, no âmbito da negociação que foi feita, voluntariamente a Sonae cedeu-o à Câmara Municipal. Muito brevemente vamos fazer a escritura desse edifício que é cedido graciosamente à Câmara. E vamos muito rapidamente também fazer a recuperação do edifício tal qual ele está. Ele precisa ser reabilitado nomeadamente nas paredes que precisam de ter melhor isolamento térmico, a cobertura precisa de ser substituída também, de maneira a podermos continuar a expandir a incubadora da Oliva Creative Factory. O objetivo é recuperar aquele edifício de maneira a ele ficar o mais parecido possível com a traça original. É um edifício razoavelmente incaraterístico mas pretendemos que ele fique em consonância com o resto do edificado. -----

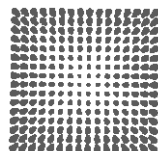
Também uma outra empresa, de S. João da Madeira, que é a Tecmacal, adquiriu um edifício que fica na extremidade norte do Núcleo de Arte. Acontece que a Tecmacal adquiriu um outro artigo também. Era a mesma descrição para os dois terrenos embora com artigos diferentes e a Caixa Geral de Depósitos apenas vendia esses dois artigos em conjunto, razão pela qual a Tecmacal adquiriu e agora vai fazer a separação e o artigo de menor dimensão, que corresponde a um edifício de cerca de duzentos e quarenta metros de área coberta, esse edifício também a Tecmacal vai ceder graciosamente à Câmara. Este edifício de duzentos e quarenta metros está no topo norte do Núcleo de Arte. A Tecmacal pretende, em sintonia com o que está no PDM, fazer a reabilitação daquele edificado, mantendo aquela traça. -----



Estamos também a equacionar obter um outro edifício que lá existe ao fundo e a Câmara teria algum interesse ficar com ele porque nós temos um forno de cerâmica que temos interesse instalar lá. Hei de falar com o empresário (Tecmacal) para ver se podemos fazer uma permuta com outro terreno que lhe interessasse. -----

Paralelamente a isto, a ERT fez-nos chegar também um projeto de instalação de uma fábrica naquele local, na Oliva 1. Infelizmente, não conseguimos dar uma informação positiva. A Câmara quando adquiriu a Torre da Oliva respeitou o património. A Câmara quando comprou o Núcleo de Arte e a Incubadora da Oliva respeitou o património. Vamos obter este edifício da parte da Sonae e vamos respeitar o património. Vamos obter outro edifício da parte da Tecmacal, vamos respeitar. A própria Tecmacal, tanto quanto nos têm dito, vão respeitar o património. Outra coisa não podia ser feita, é verdade, porque o PDM não permite outra coisa. Acontece que a ERT apresentou cá um projeto que demolia sessenta e cinco por cento do prédio que adquiriu na Oliva para construir um edifício incaraterístico, com dez metros de pé direito, com fachadas cegas, revestidas com materiais incaraterísticos, etc., e não está de acordo com o PDM. O PDM estabelece que aquela zona é uma zona para reabilitação. Nós apenas podemos aceitar empreendimentos para ali que preservem a maior parte do edificado. E, portanto, nós tivemos que dar uma informação negativa. Vou fazer-vos chegar uma planta daquilo que eles propuseram e uma cópia da nossa resposta. -----

--- Por último, o senhor Vice-Presidente, Paulo Cavaleiro, informou que iria realizar-se uma sessão pública para discussão do projeto para o centro da cidade e que era importante a participação de todos para se conhecer as opiniões das pessoas. -----



**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

---

#### **PONTO 4 – APROVAÇÃO DAS MINUTAS DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO**

--- Presentes as minutas dos contratos a celebrar entre o Banco BPI e o Município de S. João da Madeira, referentes à contratação de dois empréstimos de curto prazo, um no valor de setecentos mil euros e outro no valor de trezentos mil euros. -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar as minutas dos contratos, com quatro votos a favor, do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Miguel Oliveira, Dilma Nantes e Paulo Cavaleiro, e três abstenções, dos senhores Vereadores Ricardo da Silva Pinto, Manuel Oliveira e Teresa Correia. -----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

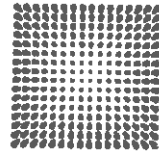
---

#### **PONTO 5 – RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR – PROFESSOR DE ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES – ATRAVÉS DO RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNO**

--- Presente uma proposta do senhor Presidente, sobre o assunto referido em título, com o seguinte teor: -----

- "Considerando que: -----

De acordo com informação da Divisão de Educação, é imperioso substituir uma trabalhadora que exerce funções de técnico superior – professor de atividade de enriquecimento curricular (área de educação física), ausente por motivo de doença, enquanto decorrer este impedimento para o exercício de funções; -----  
É de reconhecido interesse público a substituição da trabalhadora – professor de atividades de enriquecimento curricular – por tempo determinado (tempo incerto),



**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal



tendo em vista assegurar o cumprimento de obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas uma vez que, conforme informação anexa, estamos perante um recrutamento necessário para assegurar o exercício de atividades objeto de transferência ou contratualização de competências da administração central para a administração local no domínio da educação; -----

O posto de trabalho está previsto no Mapa de Pessoal; -----

Em 5 de setembro de 2016 foi homologada pelo Senhor Presidente da Câmara a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados do procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado de postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior para o exercício de funções de professor de atividades de enriquecimento curricular; -----

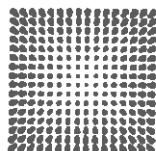
De acordo com o previsto no artº 40º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, sempre que, em resultado de procedimento concursal comum, a lista de ordenação final contenha um número de candidatos aprovados superior aos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna de utilização obrigatória, a ser utilizada no prazo máximo de 18 meses, contados da data da homologação da lista de ordenação final. -----

O recurso à referida bolsa de recrutamento está sujeita à aprovação do órgão executivo. -----

Proponho: -----

Que seja submetida ao órgão executivo a autorização para o recrutamento de 1 técnico superior, área de professor de atividades de enriquecimento curricular – educação física, por tempo determinado (tempo incerto), enquanto durar o





**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

impedimento da trabalhadora deste Município, através do recurso à reserva de recrutamento interna do procedimento concursal.” -----

— A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

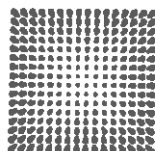
### **PONTO 6 – TRANSPORTES ESCOLARES – ANO 2017**

--- Presente uma proposta do Chefe de Divisão de Educação, Nelson Costa, sobre o assunto referido em título, com o seguinte teor: -----

- “Nos termos do Decreto-Lei 299/84, de 5 de setembro, é competência dos Municípios a requisição de transporte escolar para os alunos que, residindo na área do respetivo concelho, não encontram em nenhuma das suas escolas o curso pretendido. O transporte escolar será gratuito para os alunos do ensino básico e participado para os de ensino secundário em metade do custo do bilhete – alínea a) da Portaria nº 181/86, de 6 de maio. -----

As alunas Beatriz Resende Neves dos Santos, Marta Rodrigues Ferreira, Rita Almeida Fiuza e Ana Marques Pinto Brandão encontram-se a beneficiar de transporte para as respetivas Escolas desde setembro de 2015. O aluno Rafael dos Santos Soares encontra-se a beneficiar de transporte para a respetiva Escola desde setembro de 2016. -----

Considerando que os pressupostos que levaram à aprovação dos subsídios se mantêm, e que todas as alunas e aluno continuam a frequentar as respetivas escolas, propõe-se a continuação da participação em 50% do transporte escolar, pago em forma de subsídio mensal, mediante comprovativo prévio de pagamento do passe e de matrícula. -----



**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

Aluno	Valor mensal (€)	Valor até final do ano (€) – Jan a Jul
Ana Marques Pinto Brandão	45.78	320.46
Rita Almeida Fiuza	45.78	320.46
Marta Rodrigues Ferreira	45.78	320.46
Beatriz Resende Neves dos Santos	39.50	276.50
Rafael dos Santos Soares	45.78	320.46

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

#### **PONTO 7 – PROGRAMA DE REFEIÇÕES ESCOLARES – ESCOLAS EB1/JI**

--- Presente uma informação do Chefe de Divisão de Educação, Nelson Costa, sobre o assunto referido em título, com o seguinte teor: -----

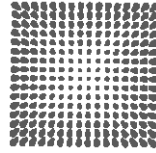
- “Dando cumprimento à deliberação da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2013, serve o presente para informar V. Exa. que foram recebidos os pedidos de apoio para refeição escolar constantes da tabela em anexo. -----

Com o objetivo de agilizar procedimentos, permitindo que os alunos usufríssem da refeição escolar de imediato, beneficiando, assim, do novo escalão da ação social escolar, foi dado o encaminhamento e a informação devida para a empresa fornecedora de refeições e agrupamento de escola respetivo via correio eletrónico. -----

Mais informo que o processo individual de cada aluno encontra-se presente em arquivo próprio na Divisão de Educação.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----



**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal



**PONTO 8 – BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE S. JOÃO DA MADEIRA –  
CURSO DE NADADOR SALVADOR - SUBSÍDIO**

--- Presente um ofício do senhor Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de S. João da Madeira dando conta que, em face da necessidade de formação na área de socorro e salvamento em ambiente aquático (piscinas e rio), inscreveram três bombeiros no curso de formação de nadador salvador, da responsabilidade da federação Portuguesa de Socorros a Náufragos – Nadadores Salvadores, de forma aquele Corpo de Bombeiros passar a estar habilitado a socorrer nessa área. Nesta conformidade, e dada a importância de a cidade poder usufruir desta competência, na área do socorro, a nível de bombeiros, quer nas piscinas municipais, quer no rio, ou mesmo noutros locais públicos ou privados, solicita um subsídio no valor de quinhentos e dez euros, que aquela associação vai pagar à referida entidade como taxa de inscrição dos três bombeiros. -----

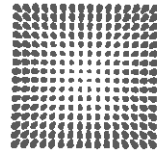
--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 510,00€ (quinhentos e dez euros). -----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

**PONTO 9 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NA RUA JOÃO DE DEUS**

--- Retirado para melhor informação. -----

--- No final da reunião, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta. -----



**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

20

— E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ENCERRADA A REUNIÃO, ERAM DEZASSEIS HORAS E VINTE MINUTOS. -----

--- PARA CONSTAR E DEVIDOS EFEITOS SE LAVROU A PRESENTE ATA, QUE VAI SER ASSINADA, E EU, MARIA MADALENA SOARES DE PINHO, SERVINDO DE SECRETÁRIA, A REDIGI E SUBSCREVO. -----